



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/22-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca (doc. SEI 4379673) no processo nº 072855/2021-05, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal do Paraná para o exercício 2022 (doc. SEI 4126603).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 08/04/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4409208** e o código CRC **59C7E70B**.